



RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSA AUXÍLIO DA FASETE (PROEDUC) - EDITAL Nº 78/2017 DE 01/09/2017

A Diretoria Administrativa da Faculdade Sete de Setembro – FASETE, por meio da Assessoria de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional - ADAP, torna público o Resultado final da Seleção de Bolsistas do Programa de Bolsa Auxílio da FASETE (PROEDUC), objeto do Edital nº 78/2017 de 01/09/2017:

A) BACHARELADO EM BIOMEDICINA

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	RESULTADO	BENEFÍCIO
171.20.014	Sammya Menezes da Silva	828.44	CONTEMPLADA	BOLSA DE 50%

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

B) BACHARELADO EM DIREITO

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	**RESULTADO/APRESENTAÇÃO DE RECURSO	BENEFÍCIO
121.16.009	Wasley Micael Cardoso Barbosa	1042.64	CONTEMPLADO	BOLSA DE 30%

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

** RESULTADO/APRESENTAÇÃO DE RECURSO: Do Processo Seletivo – 2ª Etapa: Seleção - Parágrafo 7º – Os candidatos que não tiveram sua inscrição finalizada por razões técnicas ou não forem classificados, poderão apresentar Recurso, por escrito no Protocolo, à Comissão de Avaliação.

C) BACHARELADO EM PSICOLOGIA

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	**RESULTADO/APRESENTAÇÃO DE RECURSO	BENEFÍCIO
171.21.006	Luziana Oliveira Paiva	749.60	CONTEMPLADA	BOLSA DE 50%

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

** RESULTADO/APRESENTAÇÃO DE RECURSO: Do Processo Seletivo – 2ª Etapa: Seleção - Parágrafo 7º – Os candidatos que não tiveram sua inscrição finalizada por razões técnicas ou não forem classificados, poderão apresentar Recurso, por escrito no Protocolo, à Comissão de Avaliação.

IMPORTANTE:

• O (a) candidato (a) que obteve o benefício da Bolsa Auxílio, deverá comparecer, junto com o responsável financeiro, a ADAP, localizada no (1º andar), vizinho a sala B203, para assinatura do CONTRATO DE BOLSA DE ESTUDO DO PROEDUC; Caso o responsável financeiro não possa comparecer, o (a) aluno (a), se maior de idade, poderá trazer Procuração (Solicitar formulário na ADAP) com firma reconhecida em cartório, para assinar os contratos. Caso o procurador não seja o próprio aluno (a), anexar cópia da cédula de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado.

• É imprescindível o reconhecimento de firma. Se o (a) aluno (a), for menor de idade é necessário o comparecimento do representante legal;



FASETE
FACULDADE SETE DE SETEMBRO
PAULO AFONSO - BA

- Na ausência do cumprimento de quaisquer das exigências acima citadas, informamos que a referida procuração não terá validade.
- A data para assinatura dos contratos será segunda-feira (02/10), nos seguintes horários: das 14h às 16h30 e das 18h30 às 21h.
- Para que o (a) aluno (a) efetue o pagamento referente ao mês de outubro, com a bolsa auxílio, faz-se necessário, primeiro assinar os contratos na ADAP;

Paulo Afonso – Bahia, 29 de setembro de 2017.

Gilberto Sérgio Gomes de Oliveira
Diretor Administrativo